



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

Ofício Circular nº 119 /2011-SEC

Goiânia, 08 de SETEMBRO de 2011.

Expediente nº 3832171/2011

Aos Magistrados Diretores do Foro

Assunto: Cientifica o desaparecimento de uma DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO (DNV), nº 004-7078825-0.

Senhor (a) Juiz (a):

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento próprio e dos titulares/respondentes dos respectivos cartórios de registro civil submetidos a sua disciplina, cópias do Despacho nº 2636/2011 e do Ofício nº 600110100756-00000-010 e anexos, extraídas do expediente supramencionado.

Faço constar no presente processo o endereço eletrônico para consultas a provimentos e demais atos deste Órgão Correicional, qual seja: www.tjgo.jus.br (acessar o link corregedoria e escolher no item publicações a opção desejada).

Atenciosamente,


DES^a. BEATRIZ FIGUEIREDO FRANCO
Corregedora-Geral da Justiça

ofcir110jms



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Assessoria Jurídica

Expediente nº: 3832171/2011

Nome : Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina

Assunto : Solicitação

DESPACHO Nº 2636 /2011.

Cuida-se do Ofício nº 600110100756-00000-010, subscrito e encaminhado para providências desta Casa pelo eminente Vice-Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, Desembargador Cesar Abreu, através do qual envia documentos noticiando o desaparecimento da DNV (Declaração de Nascido Vivo) nº 00-4 7078825-0 da maternidade Evangélica Cônsul Carlos Renaux de Brusque.

Gravada a imperiosa necessidade de se imprimir **urgência** na análise deste expediente, prescindindo da autuação do mesmo e passo a considerar.

Atenta à Informação nº 23/2011 (f. 14), confeccionada pela diretoria do Serviço de Controle de Selos desta corregedoria, determino a imediata expedição de ofício circular aos diretores de foro do Estado de Goiás para ciência própria e dos titulares/respondentes dos respectivos cartórios de registro civil, enviando-lhes cópia integral deste expediente.

Cientifique-se ao ilustre solicitante, acostando ao ofício cópia desta decisão.

Ultimadas as diligências alinhadas, archive-se.

À Secretaria Executiva para providenciar.

Goiânia, 31 de agosto de 2011.


DES. BEATRIZ FIGUEIREDO FRANCO
Corregedora-Geral da Justiça

desp277CVM/EMFT





ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Divisão Administrativa

fls. 21

Ofício nº 600110100756-00000-010 Florianópolis, 25 de maio de 2011.

Autos nº 600.11.010075-6

Ação: Pedido de Providências/PROC
Requerente: Geomir Roland Paul e outro

Senhor(a) Corregedor(a),

Cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência fotocópia dos autos acima referidos, para conhecimento e providências que entender necessárias.

Desembargador Cesar Abreu
Vice-Corregedor-Geral da Justiça

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás
Rua 10, 150, 11º andar, Setor Oeste
Goiânia-GO
CEP 74120-020



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Brusque
Vara da Família, Inf e Juventude e Fazenda Pública

fls. 1

Ofício nº 011110012314-000-001 Brusque, 22 de fevereiro de 2011.

Autos nº 011.11.001231-4

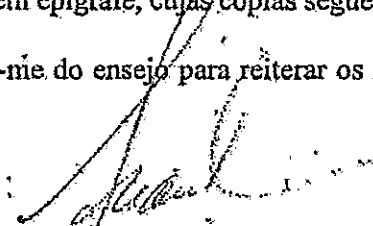
Ação: Outros/Outros

Autor: Comissário da Infância e da Juventude de Brusque

Senhor Corregedor-Geral:

Tenho a honra de comparecer perante Vossa Excelência para solicitar-lhe providências no sentido de alertar a todos os cartórios de Registro Civil do país, acerca dos fatos narrados nos autos em epígrafe, cujas cópias seguem inclusas ao presente.

Valho-me do ensejo para reiterar os mais elevados protestos de consideração.


Geomir Roland Paul
Juiz de Direito

Excelentíssimo Senhor Corregedor Geral de Justiça
Álvaro Millen da Silva, 208, 8º andar, Centro
Florianópolis-SC
CEP 88.020-901

Endereço: Praça das Bandeiras, 55, Centro - CEP 88.350-051, Brusque-SC - E-mail: bqcvr1@tjsc.jus.br

00.11.010075-6 21-02-11 13:34:55

Excelentíssimo Sr. Dr. Geomir Roland Paul - Juiz da Vara da Família e da Infância e da Juventude.

011.11.001231-4

R. b.
 Registre-se e autentic-se.
 Oficie-se à espécie Corregedoria - Geral da Justiça solicitando para elevar a toda, os Cartórios de Registro Civil do País, depois do U. S.
 Brusque, 17.02.11

GEOMIR ROLAND PAUL
 JUIZ DE DIREITO

Poder Judiciário de Santa Catarina Fl. 02 ANT
--

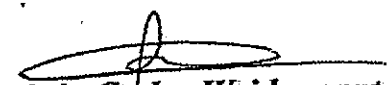
Com acatamento e respeito informo a Vossa Excelência que a Maternidade Evangélica Cônsul Carlos Renaux de Brusque, registrou via internet um BO de número 104929 de 29.12.2010 as 14:16:40 que tomaram conhecimento dos fatos no dia 27.12.2010, do desaparecimento de uma DNV = DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO nº 00-4 7078825-0, sendo que segundo o relato a colaboradora Adriana Machado percebeu a falta do referido documento, sendo que não sabem, se assim foi enviado pela Secretária de Saúde para a referida unidade hospitalar.

Como é com a DNV - DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVOS é que se registram qualquer criança em qualquer lugar do BRASIL, solicito respeitosamente a Vossa Excelência como Juiz da Vara da Família e Diretor do Foro que envie solicitação a Corregedoria de Justiça para que seja enviado um alerta em relação a todos os CARTÓRIOS DE REGISTROS CIVIS das COMARCAS de SC e do BRASIL para que fiquem alertas quanto a apresentação a partir do dia 01.11.2010 até pelo menos 31.12.2011 qualquer criança de qualquer sexo, nascida em qualquer lugar do BRASIL que possa ter sido registrada através da APRESENTAÇÃO da DNV nº 00-4 7078825-0 via amarela, pois esse documento pode ser usado para alguma adoção ilegal que possa ocorrer em BRUSQUE ou qualquer cidade de SC ou do BRASIL.

Anexo, cópia do boletim de ocorrência feito pela internet pela Maternidade Evangélica Cônsul Carlos Renaux de Brusque/SC.

Sem mais para o momento, cordiais saudações.

Brusque/SC, 17 de fevereiro de 2011.


 Antônio Carlos Weidgenant - 2936
 Oficial da Infância e da Juventude

**Maternidade
e Hospital**
Evangélico de Brusque

Poder Judiciário
de Santa Catarina
FL. 03
ANT

Brusque, 03 de Janeiro de 2011.

Ilmo. Sr.

Dr. Edegar Leopoldo Schlösser

Juiz de Direito

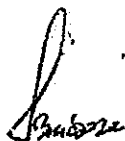
Estamos encaminhando fotocópias das declarações de nascidos vivos e do livro de registro do berçário referente ao mês de Dezembro de 2010.

Declarações de Nascidos Vivos: 27

Declarações anuladas: 04

Declaração Perdida: 01*

Atenciosamente,


Ilse Barbosa
Gestora


Márcio Andrade Martins
Diretor Técnico



Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão
Delegacia Geral da Polícia Civil
Delegacia Eletrônica



REGISTRO DE PERDA DE DOCUMENTOS VIA INTERNET

Protocolo: (10492920101229141640)

Boletim de Ocorrência devidamente homologado pela Delegacia Eletrônica e liberado para impressão definitiva.

Ocorrência Número: 104929 de 29/12/2010 14:16:40

Dados do Local e Fato

Data do Fato: 27/12/2010 09:00

Data/Hora Incerta:

Logradouro: Rua Pastor Sandreczky

Número: 148

Complemento:

CEP: 88350-040

Bairro: Centro

Município: Brusque

Estado: Santa Catarina

Referência: Hospital Evangélico e Maternidade de Brusque

Tipo de Local: Hospital

Dados Pessoais do Comunicante

Nome completo: Bruna Cristina Sgrott
Nome do Pai: Edson Sgrott
Nome da Mãe: Maria Goreti Sgrott

Nascimento: 10/06/1985 +

Sexo: Feminino

Local de Nascimento

Município: Brusque
País: Brasil

Estado: Santa Catarina

Documentos - Profissão

Identidade-RG: Número

Órgão Emissor

Data Emissão

CPF: 04931258921

Profissão:

Endereço do Comunicante

Logradouro: Rua Pastor Sandreczky
Número: 148

Complemento:

CEP: 88350-040

Bairro: Centro

Município: Brusque

Estado: Santa Catarina

País: Brasil

Referência: Hospital Evangélico e Maternidade de Brusque

Telefone: 9172-2007

E-mail: bruna_sgrott@yahoo.com.br

Relação de Documentos Perdidos

Condição: Perdido
Número: 004 70788250
Tipo: Declaração
Estado Emissor: SC
Órgão Emissor:

País: Brasil

Data Emissão:

Outras Características: Houve perda de uma Declaração de Nascimento Vivo (DNV), de número 004 70788250, na qual se deu como falta pela colaboradora Adriana Machado no hospital em questão. Não se sabe se no bloco que vem da Secretaria regional de Saúde de SC ou realmente ocorreu a perda.

Histórico do Fato Ocorrido

Houve perda de uma Declaração de Nascidos Vivos (DNV), de número 00470788250, na qual se conte com o devido como falta pela colaboradora Adriana Machado no hospital em questão. Não se sabe se no aconteceu: bloco que vem da Secretaria Regional de Saúde da SC, já estava faltando ou realmente ocorreu perda do mesmo.
Declaração: Declaro, sob as penas da Lei, que as informações aqui por mim registradas são verdadeiras.

fls. 5

Podar Judiciário
de Santa Catarina
FLOS
ANT

Local e Data: Brusque, 29/12/2010

Comunicante: Bruna Cristina Sgrott

Providências: Boletim de Ocorrência devidamente homologado pela Delegacia Eletrônica e liberado para impressão definitiva.

Página 1 de 1

REGISTRO DE OCORRENCIA VIA INTERNET

Número de protocolo: 10492920101229141640

Guarde bem este número, ele permite o acesso as informações da ocorrência que você acabou de registrar.

É aconselhável imprimir este documento.



República Federativa do Brasil
Ministério da Saúde
1ª VIA - SECRETARIA DE SAÚDE

Declaração de Nascido Vivo 00-4 7078824-1

1	Cartório	2	Código	3	Registro	4	Data	5	Código
6	Município								



República Federativa do Brasil
Ministério da Saúde
1ª VIA - SECRETARIA DE SAÚDE

Declaração de Nascido Vivo 00-4 7078826-3

1	Cartório	2	Código	3	Registro	4	Data	5	Código
6	Município								
7	Local da Ocorrência	8	Estabelecimento	9	Complemento	10	CEP	11	Código
12	1 <input checked="" type="checkbox"/> Hospital 2 <input type="checkbox"/> Outra Estab. Saúde 3 <input type="checkbox"/> Domicílio 4 <input type="checkbox"/> Ignorado	13	Assoc. Hosp. e Mat. - C. C. Remduoc	14	Número	15	8.8.3.5.00.4	16	
17	Rua, praça, avenida, etc		18	148	19		20		

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ELENÉ NICOLLAOS ANTONAKOPOULU PEREIRA. Para conferir o original, acesse o site <http://www.ljse.jus.br/portal>, informe o processo 0010075-21.2011.8.24.0600 e o código 49EE3.

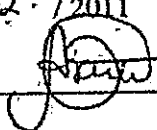
Poder Judiciário
de Santa Catarina
Fl. 06
ANT

RECEBIMENTO DE AUTOS

Foram-me entregues estes autos

21 / 02 / 2011

p/Escrivão:

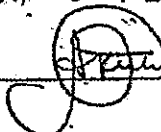


CONCLUSÃO

Faço estes autos conclusos a MM. Juiz

Em 21 / 02 / 2011.

P/Escrivão:





ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Brusque
Vara da Família, Inf e Juventude e Fazenda Pública

fls. 7

OF
A

Autos nº 011.11.001231-4

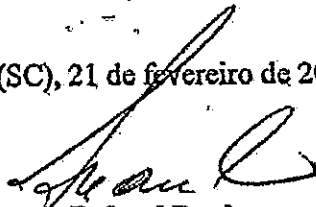
Ação: Outros/Outros

Autor: Comissário da Infância e da Juventude de Brusque

Vistos para despacho.

Cumpra-se, na íntegra, o despacho exarado à fl. 02.

Brusque (SC), 21 de fevereiro de 2011.


Geomir Roland Paul
Juiz de Direito



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Divisão Administrativa

fls. 8

Autos nº 600.11.010075-6

Ação: Pedido de Providências/PROC
Requerente: Geomir Roland Paul e outro

Senhor Vice-Corregedor-Geral,

Cuida-se de ofício encaminhado a esta Corregedoria-Geral da Justiça pelo Excelentíssimo Sr. Geomir Roland Paul, Juiz de Direito da Vara da Família, Infância e Juventude e Fazenda Pública da Comarca de Brusque, no qual solicita que se dê conhecimento a todos os cartórios de registro civil do país acerca do extravio de Declaração de Nascido Vivo (via amarela), de nº 00-47078825-0, na Maternidade Evangélica Cônsul Renaux de Brusque.

Justifica o pedido no risco de que este documento seja utilizado de maneira criminosa, como o eventual registro de adoção ilegal.

É o relatório.

É de competência deste Órgão Corregedor, através da expedição de ofícios circulares, a orientação dos serviços extrajudiciais, conforme preleciona o inciso II do art. 6º do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça.

Diante da gravidade da situação relatada, opina-se pela expedição de ofício circular a todos os Registradores Cíveis de Pessoas Naturais deste Estado, bem como a expedição de ofício para às Corregedorias-

Endereço: Endereço Completo da Vara do Processo<< Campo excluído do banco de dados.>>



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Divisão Administrativa

fls. 9.

Gerais de Justiça dos demais Estados da Federação, para que tomem conhecimento dos fatos aqui narrados no menor prazo possível, bem como pela ciência desta decisão ao Juiz Requerente, para posterior arquivamento dos autos com as anotações e baixas de estilo.

À consideração de Vossa Excelência.

Florianópolis (SC), 18 de maio de 2011.

Osmar Mohr
Juiz-Corregedor

Endereço; Endereço Completo da Vara do Processo<< Campo excluído do banco de dados.>>



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Divisão Administrativa

Autos nº 600.11.010075-6

Ação: Pedido de Providências/PROC
Requerente: Geomir Roland Paul e outro

DECISÃO

1. Acolho os fundamentos e a conclusão do parecer do Juiz-Corregedor Osmar Mohr (fls. 8/9).
2. Expeça-se Ofício-Circular.
3. Oficie-se.
4. Após, arquivem-se os presentes autos digitais.

Florianópolis (SC), 14 de junho de 2011.


Des. Cesar Abreu
Vice-Corregedor-Geral da Justiça



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Divisão Administrativa

Ofício Circular n. 91/2011
600.11.010075-6

Florianópolis, 14 de junho de 2011.

Senhor Juiz de Direito Diretor do Foro:

Encaminho a Vossa Excelência fotocópia dos autos acima referidos, a fim de que seja dado conhecimento aos Registradores Cíveis dessa comarca, com a urgência necessária.

Atenciosamente,

Des. Cesar Abreu
Corregedor-Geral da Justiça



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Serviços de Controle de Selo

EXPEDIENTE Nº: 3832171/2011

INTERESSADO : Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina

ASSUNTO : Solicitação

INFORMAÇÃO Nº23/2011 – Trata-se de expediente formulado pelo ilustre Vice-Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, Desembargador Cesar Abreu, comunicando o desaparecimento de uma DNV – Declaração de Nascido Vivo e que alerte os officas dos cartórios de Registro Civil quanto a apresentação “...a partir do dia 01.11.2010 até pelo menos 31.12.2011 qualquer criança de sexo, nascida em qualquer lugar do BRASIL que possa ter sido registrada através da APRESENTAÇÃO da DNV nº 00-4 7078825-0 via amarela...”.

Dessa forma, manifesto pela expedição de Ofício-Circular a todos os Diretores de Foro das Comarcas do Estado de Goiás, para as providências necessárias junto aos cartórios de Registro Civil, remetendo-lhes cópia da mesma documentação, para conhecimento e cautelas que o caso recomenda.

É a informação, smj.

Goiânia, 31 de agosto de 2011.

Benilde Dutra
Diretora do Serviço de Controle de Selos

